

## ECONOMIA

# Usina solar em comunidade de Niterói gera energia para 19 creches

**Bruno de Freitas**  
Agência Brasil

No alto do Morro do Boa Vista, em Niterói, região metropolitana do Rio de Janeiro, um imenso espaço de vegetação rasteira ostenta agora uma coleção de painéis solares. Além de mudar a paisagem, a usina de geração de energia renovável instalada na encosta verde virou sinônimo de R\$ 5 milhões em economia para o cofre da cidade.

No último fim de semana, a prefeitura de Niterói inaugurou a usina, que ocupa uma área de 36 mil metros quadrados (m<sup>2</sup>), o equivalente a cerca de cinco campos de futebol.

Mais de 2 mil módulos fotovoltaicos foram instalados no espaço, vizinho a uma comunidade de quase 1,8 mil moradores, segundo do Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O projeto-piloto consumiu R\$ 7 milhões em investimentos, ou seja, em

dois anos, a economia com conta de luz será suficiente para pagar o valor gasto, segundo a prefeitura.

A expectativa é que a usina solar no alto da comunidade produza cerca de 150 mil quilowatts-hora (kWh) de energia por mês. Esse volume será destinado ao abastecimento de equipamentos públicos do município. Essa energia é suficiente para abastecer 19 creches, de acordo com os responsáveis pelo projeto.

## Energia e segurança de encosta

Além da questão energética, o projeto-piloto levou para a comunidade Boa Vista intervenções de infraestrutura, como recuperação da vegetação, sistemas de drenagem e captação de água da chuva.

Com capacidade aproximada de 30 mil litros, o sistema de reaproveitamento pluvial poderá ser utilizado na limpeza das placas fotovoltaicas, em apoio a

possíveis combates a incêndios, além de prevenir erosão nas encostas.

Dependendo da avaliação do projeto-piloto, a iniciativa pode ser levada para outras comunidades da cidade.

## Modelo

Para o professor Lino Marujo, chefe do Departamento de Engenharia Industrial da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o projeto tem potencial se servir como modelo e benchmarking (comparação com iniciativas de referência) para outras cidades.

“Essa iniciativa combina no mesmo projeto geração de energia renovável, captação de recursos hídricos e redução de riscos de deslizamentos”, avalia.

O professor aponta que além dos benefícios ambientais, há também potencial ganho socioeconômico “ao se aproximar da comunidade local, agregando e disseminando

conhecimentos em tecnologias sustentáveis e podendo gerar empregos na região”.

“Em um país como o nosso, onde há disponibilidade de solo e alta incidência solar, projetos como esse devem ser cada vez mais difundidos e aprimorados, agregando valor para a sociedade, para o ambiente e economia”, diz Marujo, também professor do MBA Executivo em Economia do Petróleo, Gás e Energia da Escola Politécnica da UFRJ.

Salto da energia solar

A energia solar é considerada limpa porque sua geração de eletricidade

não emite poluentes atmosféricos nem gases de efeito estufa, causadores do aquecimento global.

Ano a ano, a geração dos painéis solares tem ganhado espaço na matriz elétrica do país. De 2024 para 2025, foi a fonte energética que mais cresceu, com salto de 24,7%, segundo estudo da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), ligada ao Ministério de Minas e Energia.

Em 2025, a energia solar figurou como a terceira principal fonte de energia elétrica, representando 11,4% da matriz, perdendo apenas para a hidrelétrica (51,2%) e eólica (14,9%).

### Rota Verde Goiás SPE S.A.

CNPJ nº 59.354.202/0001-84 | NIRE 52.300.049.784

#### Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração - 05 de Maio de 2026

Aos 5 de maio de 2026, às 9h00, na sede social situada na Avenida 85, Quadra A-9, Lote 14/15 NR, s/nº, Ed. Latif Sebbá, 4º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.120-090, reuniu-se o Conselho de Administração da Rota Verde Goiás SPE S.A., com a presença da totalidade de seus membros, dispensada a convocação nos termos do art. 16, §2º, do Estatuto Social. Presidiu os trabalhos Igor Jefferson Lima Clemente, na qualidade de Presidente, e Bruno Marino Gomes, na qualidade de Secretário. Os membros deliberaram, por unanimidade, aprovar: (i) a celebração do Primeiro Aditamento à Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, com a inclusão do Jive Bossanova90 - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios como novo debenturista, com todos os direitos, obrigações e prerrogativas inerentes a tal qualidade, sem alteração do valor total da emissão, da quantidade de debêntures, do valor nominal unitário, do vencimento, da remuneração, da destinação dos recursos e das demais condições econômicas essenciais da emissão, exceto pelas alterações necessárias à inclusão do novo debenturista e aos ajustes correlatos previstos no referido Primeiro Aditamento; (ii) a celebração dos primeiros aditamentos aos contratos de garantia celebrados no âmbito da emissão, compreendendo os aditamentos ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações sob Condição Suspensiva e ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações - TECPAV; e (iii) a autorização aos administradores e procuradores para a prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas, incluindo assinatura de documentos, registros e publicações. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião. Goiânia/GO, 5 de maio de 2026. Igor Jefferson Lima Clemente - Presidente | Bruno Marino Gomes - Secretário. Junta Comercial do Estado de Goiás - Certifico o registro em 19/06/2026 sob nº 20261545787. Protocolo: 201545787 de 15/06/2026. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

### Rota Verde Goiás SPE S.A.

CNPJ nº 59.354.202/0001-84 | NIRE 52.300.049.784

#### Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração - 13 de Abril de 2026

Aos 13 de abril de 2026, às 10h00, na sede social situada na Avenida 85, Quadra A-9, Lote 14/15 NR, s/nº, Ed. Latif Sebbá, 4º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.120-090, reuniu-se o Conselho de Administração da Rota Verde Goiás SPE S.A., com a presença da totalidade de seus membros, dispensada a convocação nos termos do art. 16, §2º, do Estatuto Social. Presidiu os trabalhos Igor Jefferson Lima Clemente, na qualidade de Presidente, e Bruno Marino Gomes, na qualidade de Secretário. Os membros deliberaram, por unanimidade, aprovar: (i) a reatificação da ata de Reunião do Conselho de Administração de 29 de dezembro de 2025, para ajuste e consolidação das características da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e fidejussória adicional, em 2 séries, para colocação privada, no valor total de R\$ 120.000.000,00, divididos em 120.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, com vencimento em 15 de janeiro de 2027, remuneração de 100% do CDI acrescido de 4,50% ao ano, amortização em parcela única na data de vencimento de cada série, possibilidade de resgate antecipado e amortização extraordinária, inclusive obrigatória, e destinação dos recursos ao financiamento do CAPEX do Sistema Rodoviário objeto do Contrato de Concessão nº 04/2024; (ii) a outorga de cessão fiduciária sobre direitos creditórios decorrentes do Contrato de Concessão, apólices de seguro e contas vinculadas; (iii) a celebração dos contratos de alienação fiduciária de ações detidas pelo FIP ATI, FIP Jive Distressed IV e Tecpav, bem como a prestação de garantia fidejussória pelo FIP ATI e pela Tecpav, nas proporções previstas na documentação da emissão; e (iv) a autorização aos administradores e procuradores para a prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas, incluindo assinatura de documentos, registros e publicações. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião. Goiânia/GO, 13 de abril de 2026. Igor Jefferson Lima Clemente - Presidente | Bruno Marino Gomes - Secretário. Junta Comercial do Estado de Goiás - Certifico o registro em 17/06/2026 sob nº 20261339672. Protocolo: 261339672 de 14/05/2026. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

### Rota Verde Goiás SPE S.A.

CNPJ nº 59.354.202/0001-84 | NIRE 52.300.049.784

#### Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária - 13 de Abril de 2026

Aos 13 de abril de 2026, às 10h00, na sede social situada na Avenida 85, Quadra A-9, Lote 14/15 NR, s/nº, Ed. Latif Sebbá, 4º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.120-090, reuniram-se os acionistas da Rota Verde Goiás SPE S.A., representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. Presidiu os trabalhos Igor Jefferson Lima Clemente, na qualidade de Presidente, e Vaney Iori, na qualidade de Secretário. Os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar: (i) a realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, para colocação privada, no valor total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), divididos em 120.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), com vencimento em 15 de janeiro de 2027, remuneração correspondente a 100% do CDI acrescido de spread de 4,50% ao ano, nos termos da Escritura de Emissão celebrada com JIF II Créditos FIDC, JiveMauá Bossanova Securitized Master FIDC e JiveMauá Bossanova Securitized Master II FIDC, na qualidade de debenturistas, e FIP ATI e Tecpav Tecnologia e Pavimentação Ltda. na qualidade de fiadores, com recursos destinados ao financiamento do CAPEX do Sistema Rodoviário objeto do Contrato de Concessão nº 04/2024; (ii) a outorga de cessão fiduciária sobre direitos creditórios decorrentes do Contrato de Concessão, apólices de seguro e contas vinculadas; (iii) a celebração de contratos de alienação fiduciária de ações de emissão da Companhia detidas pelo FIP ATI, FIP Jive Distressed IV e Tecpav; (iv) a celebração da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, autorizando a Companhia a assumir todas as obrigações deles decorrentes; e (v) a autorização aos administradores e procuradores para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações, incluindo assinatura de documentos, registros e publicações. Nada mais havendo, encerrou-se a assembleia. Goiânia/GO, 13 de abril de 2026. Igor Jefferson Lima Clemente - Presidente | Vaney Iori - Secretário. Junta Comercial do Estado de Goiás - Certifico o registro em 13/05/2026 sob nº 20261339575. Protocolo: 261339575 de 09/05/2026. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

### Rota Verde Goiás SPE S.A.

CNPJ nº 59.354.202/0001-84 | NIRE 52.300.049.784

#### Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária - 05 de Maio de 2026

Aos 5 de maio de 2026, às 10h00, na sede social situada na Avenida 85, Quadra A-9, Lote 14/15 NR, S/N, Ed. Latif Sebbá, 4º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.120-090, reuniram-se os acionistas da Rota Verde Goiás SPE S.A., representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. Presidiu os trabalhos Igor Jefferson Lima Clemente, na qualidade de Presidente, e Vaney Iori, na qualidade de Secretário. Os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar: (i) a celebração do Primeiro Aditamento à Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, com a inclusão do Jive Bossanova90 - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (CNPJ nº 58.893.662/0001-18) como novo debenturista, e sem alteração do valor total da emissão, da quantidade de debêntures, do valor nominal unitário, do vencimento, da remuneração e da destinação dos recursos, exceto pelas alterações necessárias à inclusão do novo debenturista e aos aditamentos dos documentos de garantia; (ii) a celebração dos primeiros aditamentos aos contratos de garantia celebrados no âmbito da emissão, compreendendo os aditamentos ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações sob Condição Suspensiva e ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações - TECPAV; e (iii) a autorização aos administradores e procuradores para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações, incluindo assinatura de documentos, registros e publicações. Nada mais havendo, encerrou-se a assembleia. Goiânia/GO, 05 de maio de 2026. Igor Jefferson Lima Clemente - Presidente | Vaney Iori - Secretário. Junta Comercial do Estado de Goiás - Certifico o registro em 19/06/2026 sob nº 20261545809. Protocolo: 261545809 de 15/06/2026. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

## GERAL

## Inscrições para seleção do IBGE se encerram nesta quinta-feira às

Agência Brasil

As inscrições para o processo seletivo simplificado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) destinado à contratação de profissionais temporários podem ser feitas até as 14h (no horário de Brasília) desta quinta-feira (9). Inicialmente, o prazo terminaria no dia 1º de julho, mas foi prorrogado até amanhã.

Os selecionados irão atuar no 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola.

Também termina nesta quinta o prazo para pedidos de isenção do valor de inscrição e envio de documentos para isenção por doação de medula óssea.

Inscrições

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), responsável pela organiza-

ção do certame.

No ato de inscrição, o candidato deverá escolher o município onde deseja realizar a prova objetiva, conforme a previsão de vagas ofertadas e detalhadas no edital.

Ao todo, o IBGE oferece 8.258 vagas distribuídas em cinco funções:

agente censitário administrativo (1.115 vagas);

agente censitário de informática (1.094 vagas);

agente operacional regional (953 vagas)

agente censitário regional (953 vagas);

agente censitário supervisor (4.143 vagas).

Todos os cargos exigem ensino médio completo.

Reserva de vagas

O certame terá as seguintes modalidades de concorrência de vagas: ampla concorrência, pessoas com deficiência (PCD), negros (pretos ou pardos), indígenas e quilombolas.

A opção por concorrer

a vagas reservadas deve ser informada no ato de inscrição.

Para os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas, em caso de aprovação na prova objetiva, será realizado o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, no caso de pessoas pretas ou pardas (PPP), aplicado no formato telepresencial (realizada por videoconferência). Para indígenas e quilombolas, será feita a verificação documental.

A aplicação da prova objetiva ocorrerá em 27 de setembro, em todas as 27 unidades da Federação. A divulgação do gabarito preliminar está prevista para 28 de setembro.

A publicação do resultado final da prova objetiva será em 3 de novembro e a divulgação do resultado definitivo da seleção, em 18 de dezembro.

## ROTA VERDE DIGITAL pdf

Código do documento 3e1ae1ff-fbdb-44cf-8b88-4e1d19b6f93b



## Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos  
diariodamanha@dm.com.br  
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

## Eventos do documento

### 09 Jul 2026, 08:06:42

Documento 3e1ae1ff-fbdb-44cf-8b88-4e1d19b6f93b **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-07-09T08:06:42-03:00

### 09 Jul 2026, 08:07:17

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-07-09T08:07:17-03:00

### 09 Jul 2026, 08:08:30

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.200.39.63 (177-200-39-63.linqtelecom.com.br porta: 40070) - **Geolocalização:** -16.7271 -49.2712 - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE\_ATOM: 2026-07-09T08:08:30-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):563bc90e34af4c5968fb4e7dbef4a9032a1b6ec42227ef81fcd9b1255741fb09  
(SHA512):3de3576133b52b28a4fc42c3db7c73edbe1353d67696d8dbe39df8ce381b94dc7b6ad2cd1cce9d109423588092be83ff35e13d20091d5a5c01dcc0cfb5af066

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.